



LEI Nº 4.951 DE 26 DE MARÇO DE 2025..

Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS.

Declara de Utilidade Pública Municipal à Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 27.368.561/0001-02, com sede na Rua Goiás, nº 1050, no Bairro Centro, CEP. 78.600-019, em Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de março de 2025.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-CERTIFICADO DIGITAL,
OU=Identidade Digital PF A3, OU=0200618000130, OU=AC
Simplificado Municipal, CN=ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
Fecha: 2025-03-26 15:49:23
Localização:
Data: 2025-03-26 15:49:23
Post: Release Versão: 3.3.0